



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria Administrativa - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - MPDFT

Atestamos, para os devidos fins, a capacidade técnica da empresa **Ambientalis Análises de Ambientes Ltda**, com sede na Rua José Maria da Luz, nº 2747, sala 03 - CEP: 88131-000 - Centro - Palhoça/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.164.913/0001-20, que prestou os serviços descritos abaixo ao **Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT**, instalado na Praça do Buriti, Lote 2, Plano Piloto, Brasília - DF, inscrita no CNPJ nº 26.989.715/0002-93.

SERVIÇOS:

Análise da Qualidade do Ar Interior em Ambientes Climatizados Artificialmente, de uso público e coletivo. Os serviços prestados resultaram em um relatório técnico, elaborado conforme os padrões da **ABNT NBR 10719:2015**, incluindo os resultados das seguintes 04 (quatro) Normas Técnicas, conforme a **Resolução nº 09 da ANVISA de 16 de janeiro de 2003**:

- **NT001** - Análise microbiológica de fungos;
- **NT002** - Análise do processo de renovação de ar por meio da verificação do dióxido de carbono;
- **NT003** - Análise do conforto ambiental (temperatura, umidade e velocidade do ar);
- **NT004** - Análise de concentração de aerodispersóides;

Além disso, os serviços seguem as diretrizes das certificações **ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017** e **NBR 17037/2023**.

Dados da Contratada:

AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA

CNPJ: 06.164.913/0001-20

Responsável Técnico: Fabiano Dresch – Farmacêutico Bioquímico CRF/SC nº 2111

Dados da Contratante:

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT CNPJ:

26.989.715/0002-93

Contrato nº 008/SG/MPDFT/2020

Data de Início: 18/02/2020

Data de Término: 17/02/2025

Quantidade de Pontos Anuais: 344 pontos Vigência: 30 meses.

Na oportunidade, certificamos que na prestação dos serviços acima especificados foram cumpridas todas as condições estabelecidas, demonstrando a contratada possuir capacidade técnica e gerencial nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

(assinado eletronicamente)

JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG

Secretário de Administração/MPDFT

(assinado eletronicamente)

GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ

Gestor Técnico do Contrato n.º 008/SG/MPDFT/2020



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, Secretário(a) de Administração**, em 05/05/2025, às 19:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ, Subsecretário(a)**, em 06/05/2025, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2217181** e o código CRC **2B6FE5C6**.

